



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

"Deus seja louvado"

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro
CEP 11930-000 - Telefone (13) 3856-1283
Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br
CNPJ: 44.303.683/0001-21

 <https://www.youtube.com/@camaramunicipaldepariquera>

LEI N.º 931 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o anexo I da Lei 659/2017 para reajustar os valores das diárias pagas aos servidores da Câmara Municipal de Pariquera-Açu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as disposições do art. 66, §7º, da Constituição Federal, art. 50, §8º, da Lei Orgânica Municipal e art. 318 do Regimento Interno, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das diárias a serem pagas aos servidores da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, por meio da alteração do Anexo I da Lei 659/2017 com os seguintes valores:

I – Diária: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cobrir despesas com alimentação, quando o tempo de serviço fora da sede ultrapassar seis horas.

II – Meia Diária: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para cobrir despesas com alimentação, quando o tempo de serviço fora da sede ultrapassar quatro horas e for inferior a seis horas.

III – Diária com pernoite: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para cobrir despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 2º Os valores das diárias serão suportados por dotação do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ivo Zanella, 05 de novembro de 2025

MILTON JOSÉ LAURIANO
Presidente da Câmara Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B776-26E5-A4D9-19F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILTON JOSE LAURIANO (CPF 316.XXX.XXX-86) em 05/11/2025 10:32:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/B776-26E5-A4D9-19F0>